

## PORTARIA Nº. 116/2023

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, Artigo 23 da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005 e os Artigos 59 à 68 da Lei Municipal 371/2005 de 09/09/2005,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder** um adicional correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao Servidor abaixo, em virtude de ter concluído **Cinco anos** de efetivo exercício no serviço público municipal:

MAT.	NOME	Quinquênio	FOLHA COMPETÊNCIA
4227-1	JOSE PAULO MACHADO	3º	08/2023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 18 de setembro de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
Em 18/09/2023

PUBLICADO EM \_\_\_/09/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_/09/2023 EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DE BELTRÃO